ATA N.º 1591/13

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e treze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária,* no Plenário da Câmara de Vereadores, visando à apreciação do Projeto de Lei n.º 38/2013, de autoria do Executivo Municipal, presidida pela Vereadora Rosemari Almeida (PP) e secretariada pelo Vereador Ari Arnaldo Müller (PDT); presentes os Vereadores: Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT) e Joacir Vanderlei Menezes da Silva (PMDB). Ausentes os Vereadores: Carlos Einar de Mello–Naná (PP), Márcio Miguel Müller (PTB); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Renato Antonio Kranz (PMDB) e Roberto Braatz (PDT). Às quatorze horas, havendo quórum, a Presidenta abriu os trabalhos e, em decorrência das ausências do 1.º e 2.º Secretários, Vereadores Márcio Müller e Renato Kranz, respectivamente, convocou o Vereador Ari Müller para secretariar os trabalhos. Dando prosseguimento, solicitou que procedesse a leitura do Ofício n.º 427/2013-GP, do Prefeito Municipal, que convocou a presente Sessão Extraordinária, e do Ofício 241/2013/CM, da Presidência da Câmara, convocando os Vereadores. A Presidenta destacou que a convocação foi entregue pessoalmente a nove Vereadores, os quais assinaram o recebimento, sendo que o Vereador Roberto Braatz, por não estar na cidade em virtude de viagem, confirmou o recebimento via contato do telefônico (celular). Constatou que com o quórum de quatro Vereadores era possível a abertura da Sessão, porém, para votação de matéria, o quórum exigido é de maioria absoluta, isto é, necessária a presença de, no mínimo, seis Vereadores. Não havendo quórum regimental para passar a Ordem do Dia, a Presidência, com base no art. 75, § 1.º, do Regimento Interno, determinou fosse aguardado cinco minutos, visando a chegada dos demais Vereadores. Solicitou aos presentes para que acompanhassem no relógio, a contar de quatorze horas e sete minutos. *Em Questão de Ordem,* o Vereador Joacir Menezes solicitou que fosse interrompida a Sessão e feito contato com os Vereadores ausentes, objetivando possibilitar quórum para votação da matéria. *Respondendo à Questão de Ordem*, a Presidenta informou não ser possível interromper, uma vez que, se assim fizessem, estariam discutindo a ausência dos Vereadores e não a matéria objeto da convocação. *O Vereador Joacir Menezes* argumentou que a Presidenta tem o poder de mando na Casa e autonomia de parar e fazer andar os trabalhos, mesmo que, para isso, atropelasse o Regimento Interno. *A Presidenta* reforçou que a Sessão começou no horário e que estavam aguardando, conforme prazo regimental. *O Vereador Joacir Menezes* novamente recorre à Presidenta, repetindo que a mesma tem autonomia para fazer parar ou andar os trabalhos. *A Presidenta* respondeu que tem por dever seguir o Regimento Interno, o prazo foi dado e estavam aguardando. *Decorridos os cinco minutos*, a Presidenta declarou que, cumprido o art. 75, § 1.º, do Regimento Interno, estava encerrada a presente Sessão Extraordinária por falta de quórum para dar início à votação, às quatorze horas e doze minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 12 de junho de 2013.....*

Ver. Ari Arnaldo Müller
Secretário

Ver.ª Rosemari Almeida
Presidenta